



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede Título de “Mérito Legislativo”.

VEREADOR FELIPE CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de MÉRITO LEGISLATIVO ao **Sr. LAURO DE SOUZA JUNIOR**, pela forma brilhante como vem representando o nome de nossa cidade, bem como de nosso país, primeiramente como atleta e agora como técnico da Seleção Brasileira de Canoagem Feminina.

Art. 2º A entrega do diploma correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado em data a ser agendada pelo autor da homenagem.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 27 de outubro de 2015.

Vereador **FELÍPE CÉSAR**
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2015, de autoria do Vereador Roderley Miotto.

Publicado no Departamento Legislativo.

eas/DL